



Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

Freguesia de **PENACOVA**

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que as secções de voto da freguesia de **Penacova** funcionam das **08.00 horas às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025** nos seguintes locais:

Secção de voto n.º 1 – Casa das Artes Martins da Costa "A", Largo Alberto Leitão S/N,
3360-341 Penacova - Coordenadas geográficas (GPS): 40.27034, -8.28085

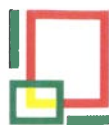
do eleitor **ABEL CABRAL RODRIGUES** ao eleitor **FILOMENA DE JESUS ALMEIDA**

Secção de voto n.º 2 – Casa das Artes Martins da Costa "B", Largo Alberto Leitão S/N,
3360-341 Penacova - Coordenadas Geográficas (GPS): 40.27034, -8.28085

do eleitor **FILOMENA MARIA VIEGAS BATISTA FLÓRIDO** ao eleitor **MARIA DE LURDES RODRIGUES**

Secção de voto n.º 3 – Casa das Artes Martins da Costa "C", Largo Alberto Leitão S/N,
3360-341 Penacova - Coordenadas Geográficas (GPS): 40.27022, -8.28075

do eleitor **MARIA DE LURDES RODRIGUES ALVES** ao eleitor **ZULMIRA PEREIRA TORRES SIMÕES**, do eleitor **ER MARGARIDA VIEIRA DA SILVA** ao eleitor **ER MARGARIDA VIEIRA DA SILVA** e do eleitor **UE MARIA BERNADETTE ADRIEN GERARDA MATHIAS MERTENS** ao eleitor **UE WINDE MERTENS**



Secção de voto n.º 4 – Escola Primária de Gondelim, Rua da Escola, Gondelim, 3360-188

Penacova - Coordenadas Geográficas (GPS): 40.30841424, -8.26310615

do eleitor **ABÍLIO DOS SANTOS CALEIRAS** ao eleitor **ZULMIRA MARIA AMARAL DOS SANTOS BRITO**, do eleitor **ER TIMOTHY MICHAEL HALL** ao eleitor **ER TIMOTHY MICHAEL HALL**, e do eleitor **UE VALENTINA GANCI** ao eleitor **UE VALENTINA GANCI**

Secção de voto n.º 5 – Sede do Centro Cultural e Recreativo do Travasso, Rua do Convívio

nº4 Travasso, 3360-201 Penacova - Coordenadas Geográficas (GPS): 40.25071, -8.26621

do eleitor **ALCINO MANUEL BATISTA DA SILVA** ao eleitor **VICTOR MANUEL MARQUES CRAVEIRO**

Penacova, 16 de setembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

NOTA: Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município